



ADM 2001/2009

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E TENENTES DA BRIGADA MILITAR
FUNDADA EM 05 JANEIRO DE 1946 - CNPJ: 92.968.437/0001-31
Utilidade Pública Estadual Dec. Lei n.º 1130/46 e Leis Municipais n.º 2064/60 e 028/89
Rua Manoel Vitorino, 220 - Porto Alegre – CEP 90680-480 RS Tel: (051) 3339-4374 e 3336-6612
Representativa - Social Cultural - Esportiva Amadorista e Recreativa
DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL

PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUB-TENENTES E TENENTES DA BRIGADA MILITAR:

AO EXMO. SR SECRETARIO DA SEGURANÇA: ENIO BACCI

NA ESFERA ESTADUAL:

- 1- Aceleração da Lei 10.201/2004 que rege a nova matriz salarial para a segurança pública, de modo que ela esteja implementada em sua totalidade até o fim do governo, inclusive prevendo um “gatilho” maior do que foi previsto até 2006.
- 2- Regulamentação do inciso III do artigo 46 da Constituição Estadual que trata da dedicação exclusiva por parte dos militares estaduais.
- 3- Regulamentação do inciso I do artigo 46 da Constituição do Estado que trata da remuneração especial do trabalho que exceder à jornada de quarenta horas semanais, bem como o trabalho noturno.
- 4- Cronograma que possibilite em curto prazo o preenchimento das mais de 4.000(quatro mil) vagas de 2º e 1º Sargento, (fato que não ocorre na carreira dos servidores de nível superior), bem como estudo para ascensão dos Tenentes/CBA, a fim qualificar, incentivar e valorizar os servidores militares.
- 5- Encaminhamento de projeto de lei à Assembléia Legislativa para contemplar os militares estaduais com auxílio-fardamento.
- 6- Pagamento das perdas salariais relativas à conversão do cruzeiro real para unidade real de valor (URV), a exemplo do que foi feito pelos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público.
- 7- Cumprimento da Lei Estadual 10.395/95, que concedeu realinhamento salarial aos servidores públicos, não tendo sido pagas as duas últimas parcelas.(Muitos militares estaduais já estão percebendo tal vantagem, em razão de decisão judicial, ocasionando disparidade salarial entre cargos).
- 8- Fixar percentual da receita através de Lei para ser investido em Segurança Pública, como ocorre com as áreas da Saúde e Educação, serviços essenciais mais requisitados pelo cidadão.
- 9- Manutenção da confecção, por parte dos militares estaduais, do Termo Circunstanciado e da Comunicação de Ocorrência Policial (Registro de ocorrência).
- 10- Planejamento para inclusão de mais servidores na Brigada Militar até o fim do Governo.
- 11- Plano de aquisição de armamento e equipamentos necessários para a segurança dos militares estaduais, completando com a dotação de uma pistola, Ponto 40, colete de proteção balística para cada policial e uma arma de grosso calibre para cada grupo de dez policiais, quando em operação.
- 12- Projeto de aumento da Gratificação Especial de Retorno a Ativa – GERA-CVMI.
- 13- Revisão e reposição anual da inflação nos salários, conforme determina a Constituição na busca do equilíbrio salarial dentro do Poder Executivo e este entre os Poderes Legislativo e Judiciário.

REIVINDICAMOS NA ESFERA FEDERAL:

1- Manutenção do Regime Especial de Previdência para os Militares Estaduais e paridade salarial entre ativos e inativos.

2- Criação imediata do Ministério da Segurança Pública onde contenha destinação de percentual intransferível de verba para a Segurança Pública, constitucionalmente fixado nos orçamentos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

3- Implantação do Ciclo Completo de Polícia (PEC 181/2003), dando competência para as Polícias Militares lavrarem os autos de prisão em flagrante, além do Termo Circunstanciado (Lei 9099/95), que já é confeccionado por algumas Polícias Militares, bem como substituir o Inquérito Policial por instrumento mais ágil e menos burocrático e oneroso.

4- Retirada progressiva dos militares estaduais da segurança dos presídios, passando a competência de guarda externa dos mesmos para guardas penitenciários, aumentando a capacidade de vagas no sistema penitenciário, através da construção de pequenos presídios e desativação das grandes casas prisionais, para facilitar o controle e a ressocialização dos delinquentes.

5- Agravamento das penas dos crimes praticados contra os agentes da segurança pública, bem como as autoridades e servidores do Poder Judiciário e Ministério Público.

6- Agravamento das penas do delito de corrupção e outros do mesmo gênero.

7- Plano habitacional concreto com participação conjunta dos Governo Federal, Estadual e Municipal, com destinação exclusiva aos Policiais Militares e Civis.

8- Agilização do trâmite e promulgação da Lei Orgânica das Polícias Militares (PL 4363/2002 da Câmara dos Deputados e posterior Senado).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 1- Registramos ainda, que no nosso entender existe a necessidade urgente da formação de uma Força Tarefa por ocasião da assunção do novo Governo a partir de 01/01/2007, inclusive com a participação das Entidades de classe com a finalidade de levantar e diagnosticar as carências e particularidades divergentes, administrativas e operacionais seja estas internas ou externas, entre os servidores detentores dos postos de comando nos Órgãos integrantes da Secretaria da Justiça e da Segurança.
- 2- Não vamos em hipótese alguma aceitar pacificamente o congelamento de salários, eis que, registramos o constante e alardeado discurso proferido pela Governadora e seus seguidores de que Segurança Pública seria prioridade e que os Policiais seriam valorizados no seu Governo.

APARICIO COSTA SANTELLANO
Presidente Estadual da ASSTBM

"Pelo Poder da Vontade, Não pela Vontade do Poder"